



RESOLUÇÃO Nº 021/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 do CIRES.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Integrado de Reabilitação Sarapuí (CIRES), inscrição nº 09, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.740.278/0001-68, localizado na Avenida República do Paraguai, nº 44, CEP: 25.055-000, Sarapuí, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de abril de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC



Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3